



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Compras, Contratos e Convênios

PLANO DE TRABALHO



Ministério Filantrópico Terra Fértil

CGC: 37.622.339/0001-30

Matriz: Rua SC-3, Quadra 30, Lote 06, Parque Santa Cruz, Goiânia – GO, CEP: 74.860-280

Escritório: Avenida SC-1, Quadra 2, Área 1, Parque Santa Cruz, Goiânia - GO

CEP 74.860-260, Fone: (62) 3241-8723

e-mail: mfterrafertil@gmail.com www.eusouterrafertil.com.br

1. Dados Cadastrais

1.1. Organização da Sociedade Civil/ Proponente/ Mantenedora

Nome: Ministério Filantrópico Terra Fértil			CNPJ: 37.622.339/0001-30
Endereço: RUA SC-03, Quadra 30, Lote 06, AT. MENIN. DE RUA, Parque Santa Cruz			
Cidade: Goiânia	UF: GO	CEP: 74.860-280	DDD / Telefone: (62) 3241-8723
E-mail: mfterrafertil@gmail.com			
Diretora Geral: Izabel Lopes Tavares			CPF: 634.081.201-53
Cédula de Identidade / Órgão Expedidor: 210.953 SPTC/GO			
Endereço e telefone residencial: Avenida SC-1, Quadra 2, Área 1, Parque Santa Cruz, Goiânia – GO			CEP: 74.860-260
Telefone: (62) 99114-9929			

1.2. Unidade Educacional

Nome: Centro de Educação Infantil Palti		CNPJ: 37.622.339/0020-00
Endereço: Rua Almirante Barroso, nº 520, Quadra Área, Lote Área, Bairro Jardim da Luz		
Cidade: Goiânia	UF: GO	CEP: 74.465-539
E-mail: mfterrafertil@gmail.com		
Nº da Resolução CME de Autorização de Funcionamento: Nº 098, 03 de agosto de 2023		
Coordenadora Administrativa: Poliana Cristina Rosa Tavares Campos		CPF: 735.370.801-82
Cédula de Identidade / Órgão Expedidor: 2769060-SSP-DF		
Endereço e telefone residencial: Rua 7 de Setembro, Quadra 41, Lote 17, Jardim Vitória, Telefone (62) 99392-3709		
Superintendente Pedagógica: Quézia Lopes Tavares		Turnos Matutino e Vespertino

2. Objeto

Título: Atendimento da Educação Infantil do Centro de Educação Infantil Palti.	Período de Execução: 26 meses a partir de 22 de março de 2024.
Identificação do Objeto: O Termo de Colaboração a ser firmado tem a finalidade de formalizar parceria entre o Ministério Filantrópico Terra Fértil e a Secretaria Municipal de Educação, para ofertar o atendimento às 112 crianças do Centro de Educação Infantil Palti , em conformidade com o Quadro de Metas, discriminado abaixo.	
Justificativa: Afirma-se a necessidade de renovar a parceria entre a SME e o Ministério Filantrópico Terra Fértil, em decorrência da demanda por vaga manifesta na região, tendo em vista que o Centro de Educação Infantil Palti já desenvolve o atendimento para a Educação Infantil, oferecendo espaço educacional, diferenciado da família, proporcionando cuidados, educação, prevenção em saúde e alimentação cumprindo a função de CUIDAR/EDUCAR/BRINCAR, desde 1992. Sujeito considerado "Prioridade Absoluta", de acordo com o "Estatuto da Criança e do Adolescente ECA". Neste sentido, o Termo de Colaboração beneficia ambas as partes.	

3. Metas

Nº	Descrição por Tipo de Atendimento (Especificar a faixa etária atendida)	Quantidade de Agrupamentos	Quantidade de Crianças	Valor Per Capita R\$
1	Atendimento em período integral das crianças de 2 anos a 3 anos, 11 meses e 29 dias.	03	53	R\$ 400,00
2	Atendimento em período integral das crianças de 4 a 5 anos, 11 meses e 29 dias	03	59	

4. Recursos alocados para e Execução do Objeto

Recursos próprios do Ministério Filantrópico Terra Fértil, advindos de outras parcerias. Eventos beneficentes “Amigos da Terra Fértil”, doações de terceiros (pessoas físicas e jurídicas, da OVG, Programa Mesa Brasil (SESC- GO), parte do pagamento do Estado (Água e Luz, Leite e Pão), ofertas, arrecadações (exposições, leilões e vendas de produtos, rifas, etc), e ainda, do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, através do Censo Escolar Anual;

Recurso advindo da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Termo de Colaboração, no valor global estimado de R\$ 1.164.800,00, de acordo com o Plano de Aplicação considerando o repasse mensal:

- Folha de Pagamento – R\$ 42.560,00
- Material de Consumo – R\$ 2.240,00

5. Contrapartida dos Partícipes

Concedente: Secretaria Municipal de Educação

- Assessoria Técnica e Pedagógica.
- Repassar ao Ministério Filantrópico Terra Fértil, o valor bimestral com base no quantitativo de crianças matriculadas e com frequência efetiva no Centro de Educação Infantil Palti, o total de 13 (treze) repasses.
- Valor Bimestral de R\$ 89.600,00
- Valor Total Estimado de R\$ 1.164.800,00

Proponente: Ministério Filantrópico Terra Fértil

- Disponibilização do prédio que sedia o Centro de Educação Infantil Palti.
- Responsabilizar-se pela manutenção, reforma e/ou ampliação realizada no imóvel que sedia o Centro de Educação Infantil Palti.
- Responsabilizar-se pelos pagamentos das taxas de gás, água, energia elétrica, do IPTU e segurança, referente ao prédio que sedia o Centro de Educação Infantil Palti.
- Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços a serem desenvolvidos, em conformidade com esse Plano de Trabalho.
- Manter Regularidade Fiscal junto às Fazendas Públicas: Federal, Estadual/Goiás e Municipal/Goiânia.
- Utilizar-se de recursos próprios do Ministério Filantrópico Terra Fértil, advindos de outras parcerias, doações, ofertas e arrecadações.
- Utilizar-se de recursos advindos da Secretaria Municipal de Educação por meio do presente Termo de Colaboração.

6. Cronograma de Execução

Meta	Etapa	Descrição	Início	Término
	O Ministério Filantrópico Terra Fértil com a tarefa de validar as matrículas das crianças, disponibilizando 20% das vagas para a SME do total da meta.	Efetivação das matrículas das crianças, incluindo no Sistema de Matrícula da SME.	A partir da vigência do Termo de Colaboração	Ao final de vigência do Termo de Colaboração.
	O Ministério Filantrópico Terra Fértil com o objetivo de realizar, avaliar e (re) elaborar a Proposta Político – Pedagógica do Centro de Educação Infantil Palti.	Desenvolvimento das ações educativas e pedagógicas, proporcionando condições para o desenvolvimento integral, abrangendo os aspectos físicos, psicológicos, intelectuais, sociais e éticos da criança, em complementação à ação da	A partir da vigência do Termo de Colaboração	Ao final de vigência do Termo de Colaboração.

Atendimento de 112 crianças de 2 anos a 5 anos, 11 meses e 29 dias, em 6 agrupamentos, em período integral.		família, apresentadas na Proposta Político-Pedagógica do Centro de Educação Infantil Palti.		
	O Ministério Filantrópico Terra Fértil com o objetivo de promover formação continuada para os profissionais da Unidade Educacional.	Realização de estudos e discussões periódicas na unidade educacional e fora dela.	A partir da vigência do Termo de Colaboração	Ao final de vigência do Termo de Colaboração.
	O Ministério Filantrópico Terra Fértil com a tarefa de buscar subsídios técnicos e pedagógicos para a execução do Termo de Colaboração.	Apresentação de demandas relacionadas à prestação de contas, à alimentação, ao planejamento das ações educativas e pedagógicas, entre outros, junto aos responsáveis na SME.	A partir da vigência do Termo de Colaboração.	Ao final de vigência do Termo de Colaboração.
	O Ministério Filantrópico Terra Fértil aplicar os recursos financeiros de acordo com o estabelecido no Termo de Colaboração.	Realização do plano de aplicação dos recursos financeiros advindos da SME e sua prestação de contas. Administração dos recursos financeiros advindos de outras parcerias do Ministério Filantrópico Terra Fértil.	A partir da vigência do Termo de Colaboração.	Ao final de vigência do Termo de Colaboração.

7. Cronograma de desembolso / Plano de Aplicação dos recursos financeiros

Recursos Financeiros disponibilizados pela SME, para aplicação na Educação Infantil	1º Repasse Março/Abril 2024	2º Repasse Maio/Junho 2024	3º Repasse Julho/Agosto 2024	4º Repasse Setembro/Outubro 2024	5º Repasse Novembro/Dezembro 2024	6º Repasse Janeiro/Fevereiro 2025	7º Repasse Março/Abril 2025
No mínimo, 5% para aquisição de material de consumo, necessários à manutenção e desenvolvimento do ensino, ou seja, materiais didáticos-pedagógicos e materiais de higiene e limpeza.	R\$ 4.480,00	R\$ 4.480,00	R\$ 4.480,00	R\$ 4.480,00	R\$ 4.480,00	R\$ 4.480,00	R\$ 4.480,00
No máximo 95% para pagamento de pessoal que tenha vínculo empregatício com a Organização da Sociedade Civil/Unidade Educacional	R\$ 85.120,00	R\$ 85.120,00	R\$ 85.120,00	R\$ 85.120,00	R\$ 85.120,00	R\$ 85.120,00	R\$ 85.120,00
TOTAL	R\$ 89.600,00	R\$ 89.600,00	R\$ 89.600,00	R\$ 89.600,00	R\$ 89.600,00	R\$ 89.600,00	R\$89.600,00

Recursos Financeiros disponibilizados pela SME, para aplicação na Educação Infantil	8º Repasse Maio/Junho 2025	9º Repasse Julho/Agosto 2025	10º Repasse Setembro/Outubro 2025	11º Repasse Novembro/Dezembro 2025	12º Repasse Janeiro/Fevereiro 2026	13º Repasse Março/Abril 2026	Total
No mínimo, 5% para aquisição de material de consumo, necessários à							

manutenção e desenvolvimento do ensino, ou seja, materiais didáticos-pedagógicos e materiais de higiene e limpeza.	R\$ 4.480,00	R\$ 4.480,00	R\$ 4.480,00	R\$ 4.480,00	R\$ 4.480,00	R\$ 4.480,00	R\$ 58.240,00
No máximo 95% para pagamento de pessoal que tenha vínculo empregatício com a Organização da Sociedade Civil/Unidade Educacional	R\$ 85.120,00	R\$ 85.120,00	R\$ 85.120,00	R\$ 85.120,00	R\$ 85.120,00	R\$ 85.120,00	R\$ 1.106.560,00
TOTAL	R\$ 89.600,00	R\$ 89.600,00	R\$ 89.600,00	R\$ 89.600,00	R\$ 89.600,00	R\$ 89.600,00	R\$ 1.164.800,00

Esta parceria prevê o repasse de recursos financeiros, como demonstrado no quadro acima, de forma bimestral, divididos em 13 (treze) parcelas. Ao receber o repasse financeiro da SME, o Ministério Filantrópico Terra Fértil fará a prestação de contas do referido recurso, que deverá obter a aprovação da área técnica da SME e a certificação da Controladoria-Geral do Município, para em seguida a SME efetivar o próximo repasse, o que impossibilita a determinação de uma data precisa para a realização dos repasses.

8. Expressa anuência dos partícipes

Izabel Lopes Tavares

Diretora Geral do Ministério Filantrópico Terra Fértil

Rodrigo Gonzaga Caldas

Secretário Municipal de Educação

Goiânia, na data da última assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **MINISTÉRIO FILANTRÓPICO TERRA FÉRTIL** registrado(a) civilmente como **IZABEL LOPES TAVARES, Usuário Externo**, em 14/03/2024, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/03/2024, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3716038** e o código CRC **2437B2D5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

